

**PORTO SUDESTE V.M. S.A.**  
CNPJ/ME 18.494.485/0001-82  
NIRE 33.3.0030837-7  
(Companhia Aberta – Categoria B)

**FATO RELEVANTE**  
**Potencial volume adicional da Porto Sudeste do Brasil S.A. para a operação de embarque de minério de ferro**

A **PORTO SUDESTE V.M. S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.494.485/0001-82, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0030837-7 e perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria ‘B’ de registro (“Companhia”), vem, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informar aos detentores dos títulos perpétuos de remuneração variável PSVM11 e ao mercado em geral o que segue.

A Companhia foi informada por sua acionista controladora, Porto Sudeste do Brasil S.A., que a Porto Sudeste do Brasil S.A. concluiu a negociação da prorrogação do prazo, do aumento de volume anual e do aumento dos compromissos mínimos de movimentação previstos no contrato de serviço portuário para embarque de minério de ferro celebrado com as empresas JMN Mineração S.A. e Ferro+ Mineração S.A., ambas pertencentes ao Grupo J. Mendes.

O aditivo contratual, assinado na data de hoje, aumenta o volume anual para os embarques a partir de 1º de janeiro de 2031 de até 2 milhões de toneladas para até 3 milhões, e estende o prazo do contrato de 10 para 20 anos. O aditivo ainda prevê a possibilidade de um novo aumento no volume contratado, sujeito a certas condições previstas no aditivo, podendo chegar até 7 milhões de toneladas por ano a partir de 2035. Os compromissos mínimos anuais de movimentação também foram atualizados de acordo com os novos volumes contratados.

O volume efetivo a ser performado no âmbito deste contrato dependerá do desempenho da respectiva mineradora na produção de minério de ferro.

A Companhia reafirma seu compromisso de manter o mercado informado sobre as atualizações relevantes acerca da sua operação, em cumprimento às normas aplicáveis.

Itaguaí, 07 de julho de 2026.

**Porto Sudeste V.M. S.A.**  
Thiago Semião Roldão  
Diretor de Relações com Investidores